



Jornal Oficial do Município de Ubiratã

IMPrensa Oficial do Município de Ubiratã

ANO IV

Nº 192

PUBLICAÇÃO SEMANAL

SÁBADO, 17 DE JANEIRO DE 2009.

ATOS EXECUTIVOS ATOS LEGISLATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº. 002/2009

CONVOCA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO DE EMPREGO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL 001/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBIRATÃ, SR. Fábio de Oliveira D'Alécio, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que está convocando por ordem de classificação a candidata aprovada no Concurso de Emprego Público aberto pelo Edital 001/2007, para comparecer na Prefeitura Municipal de Ubiratã, Secretaria de Administração – Divisão de Recursos Humanos, a fim de providenciar a documentação, em conformidade com o item 6.4.1 do referido Edital, para admissão imediata no seguinte cargo, como consta na relação abaixo.

O não comparecimento do candidato no prazo de (05) cinco dias úteis, contados a partir da data de publicação, implicará automaticamente na exclusão da lista de aprovados conforme item 6.6.1 do mesmo Edital.

CARGO: ENFERMEIRO

Nº. DE INSCR.	NOME	RG	NOTA FINAL	CLASS.
121	Renata Trevisam	6.238.575-8	7,50	7º

Edifício da Prefeitura Municipal de Ubiratã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

LEIS

LEI Nº 1701/2009

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A. e dá outras providências correlatas.

A Câmara de Vereadores do Município de Ubiratã aprovou, e eu, Fábio de Oliveira D'Alécio, sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R\$637.064,00 (seiscentos e trinta e sete mil e sessenta e quatro reais), observadas as disposições legais e contratuais em vigor para as operações de crédito do Programa de Intervenções Viárias - Provias.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na aquisição de máquinas e equipamentos, no âmbito do Programa de Intervenções Viárias - Provias, nos termos das Resoluções n.º 3.365, de 26.4.2006, n.º 3.372, de 16.6.2006, e n.º 3.560, de 14.04.2008 do Conselho Monetário Nacional.

Art. 2º. Para pagamento do principal, juros e outros encargos da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, ou, na falta de recursos suficientes nessa conta, em quaisquer outras contas de depósito, os montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único. No caso de os recursos do Município não serem depositados no Banco do Brasil, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no caput.

Art. 3º. Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º. O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da parte não financiada do Programa e das despesas relativas à amortização de principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ubiratã, aos quinze dias do mês de janeiro de 2009.

Fábio de Oliveira D'Alécio

Prefeito de Ubiratã

LEI Nº 1702/2009

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores do Município de Ubiratã aprovou, e eu, Fábio de Oliveira D'Alécio, sanciono a presente Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 637.064,00 (seiscentos e trinta e sete mil e sessenta e quatro reais), para fazer face à despesa abaixo discriminada e codificada:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS
UNIDADE: DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$- 637.064,00

Art. 2º. Como recursos para abertura dos créditos orçamentários de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas por Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ubiratã, aos quinze dias do mês de janeiro de 2009.

Fábio de Oliveira D'Alécio

Prefeito de Ubiratã

DECRETOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 003/2009

SÚMULA: Dispõe sobre a aposentadoria por idade do Servidor LEÔNIO ALVES DE SÁ, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos.

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 3º, inciso VI da Lei Municipal nº 1487/2006, de 16 de março de 2006, arts. 1º e 10 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, e em especial a Portaria nº 001/2009;

DECRETA

Art. 1º Fica aposentado por idade, com proventos proporcionais de 53,60% ou 6.847/12.775 dias do montante da remuneração, o Servidor LEÔNIO ALVES DE SÁ, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos, N – 08, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, pertencente ao Quadro do Pessoal de Carreira do Município de Ubiratã, nos termos do artigo 3º, inciso VI da Lei nº 1487/2006, de 16/03/2006.

Art. 2º Os proventos devidos terão como base o que dispõe os artigos 22 e 17, da Lei 1487/2006, de 16/03/2006.

Art. 3º A aposentadoria do servidor será efetivada em 01.01.2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de janeiro de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

DECRETO Nº 004/2009

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REVISÃO DOS VALORES VENAIS DOS IMÓVEIS MUNICIPAIS, PARA FINS DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 950/95 de 20 de dezembro de 1995, em especial o parágrafo único, do art. 2º do Decreto nº 01/96.

CONSIDERANDO que os valores venais dos imóveis poderão ser revistos por decreto anualmente, no exercício anterior à ocorrência do fato gerador do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

CONSIDERANDO que no exercício de 2008 a moeda nacional, segundo o índice inflacionário INPC divulgado pelo IBGE, sofreu uma desvalorização percentual de 6,48% (seis vírgula quarenta e oito por cento).

DECRETA:

Art. 1º. Os valores venais dos imóveis constantes no cadastro tributário imobiliário ficam atualizados em 6,48% (seis vírgula quarenta e oito por cento).

Art. 2º. Os valores nominais expressos em moeda corrente referente às taxas e preços públicos previstos na Lei Municipal nº 950/95 de 20 de dezembro de 1995, serão atualizados em 6,48% (seis vírgula quarenta e oito por cento) de acordo com o índice INPC (IBGE).

Parágrafo único. A Unidade Fiscal do Município será reajustada no mesmo percentual constante do caput deste artigo.

Art. 3º. Os efeitos trazidos por este Decreto, refletirão na incidência tributária para exercício 2009, na forma legal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se, desta forma, as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de janeiro de 2008.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

DECRETO Nº 005/2009

SÚMULA: ESTABELECE PRAZO PARA LANÇAMENTO E COBRANÇA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 183, da Lei Municipal nº 950/95, de 20 de dezembro de 1995, e Decreto Municipal nº 01/96, de 08 de janeiro de 1996,
DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecida a data de vencimento, em parcela única, do IPTU e taxas agregadas, para o dia 31 de março de 2009, com desconto de 20% (vinte por cento) para pagamento à vista.

Parágrafo único. A critério do contribuinte, mediante requerimento, o IPTU e taxas agregadas poderá ser parcelado em até 08 prestações mensais.

Art. 2º. Fica estabelecida a data de vencimento das taxas agregadas ao Alvará de Licença, que se refere os artigos 258 e 266, da Lei nº 950/95, para o dia 30 de março de 2009.

Art. 3º. O imposto sobre serviço de qualquer natureza - ISS, efetuado por lançamento fixo será pago em duas parcelas com vencimentos para o dia 30 de março e 10 de agosto do presente exercício.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial do Decreto nº 002/2008.

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de janeiro de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

DECRETO N.º 006/2009

SÚMULA: FIXA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA

Art. 1º Fica fixado para o exercício de 2009 o valor da Unidade Fiscal do Município de Ubitatã (UFM) em R\$53,55 (cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando o Decreto nº 013/2008.

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de janeiro de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
Prefeito de Ubitatã

DECRETO Nº 115/2008

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito do município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei nº 1691, de 13 de novembro de 2008.
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$11.670,49 (onze mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e nove centavos), conforme codificação abaixo:
Órgão: 08 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
Unidade Orçamentária: 08.02 Divisão de Próprios Assistenciais
0824400181.051000 Construção de Centro Social - creche
4.4.90.51.00.0000 1941 OBRAS E INSTALACOES 11.670,49

Art. 2º Como recurso orçamentário necessário à cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica indicado o seguinte excesso de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE	VALOR
REESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA I – 2.4.7.2.99.05.03.00 – RECEITA – CONVÊNIO = FIA BARRACAO	01756	11.670,49
TOTAL DE RECURSOS		11.670,49

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Ubitatã, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2008.

Fábio de Oliveira D'Alécio
Prefeito de Ubitatã

PORTARIAS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 008/2009

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES DA SECRETARIA DAAÇÃO SOCIAL.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

R E S O L V E

Conceder férias aos servidores abaixo citados:
- **APARECIDA BOCELLI**, ocupante do cargo de Agente Social, N – 26, referente ao período aquisitivo de 01.04.2007 a 01.04.2008, com efeitos retroativos a 01.12.2008;

- **JOSIMARA BERTUSSI CAMARGO SILVÉRIO**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 08, referente ao período aquisitivo de 01.07.2007 a 01.07.2008, com efeitos retroativos a 01.12.2008;

- **LEIDE MÁRCIA SALLES**, ocupante do cargo de Monitora, N – 25, referente ao período aquisitivo de 01.07.2007 a 01.07.2008, com efeitos retroativos a 01.12.2008;

- **MARTA MARLI DE OLIVEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 08, referente ao período aquisitivo de 01.07.2007 a 01.07.2008, com efeitos retroativos a 01.12.2008;

- **NADIR APARECIDA CORDEIRO**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 13, referente ao período aquisitivo de 21.03.2008 a 31.12.2008, com efeitos retroativos a 01.12.2008;

- **TEREZINHA MARIA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Orientação Educacional, N – 38, referente ao período aquisitivo de 08.04.2007 a 08.04.2008, com efeitos retroativos a 01.12.2008.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de janeiro de 2009.

NERI WANDERLIND
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 009/2009

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES DA SECRETARIA DAAÇÃO SOCIAL.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

R E S O L V E

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- **ABIGAIL DOS ANJOS MARTINS**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 08, referente ao período aquisitivo de 01.04.2008 a 31.12.2008, com efeitos retroativos a 01.12.2008;

- **FABIANE NASSER NUNES**, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, N – 50, referente ao período aquisitivo de 01.07.2007 a 30.06.2008, com efeitos retroativos a 02.01.2009;

- **MÁRCIA APARECIDA ALVES ROCHA**, ocupante do cargo de Professora, 20 horas, N – B, Classe 9, referente ao período aquisitivo de 01.08.2007 a 01.08.2008, com efeitos retroativos a 01.12.2008;

- **MÁRCIO JOSÉ PEREIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, N – 43, referente ao período aquisitivo de 01.07.2006 a 01.07.2007, com efeitos retroativos a 01.12.2008;

- **MARIA FERNANDES DOS REIS SEREN**, ocupante do cargo de Zeladora, N – 13, referente ao período aquisitivo de 26.02.2008 a 31.12.2008, com efeitos retroativos a 01.12.2008;

- **RAQUEL APARECIDA DE OLIVEIRA IACONO**, ocupante do cargo de Professora, N - C, Classe 3, referente ao período aquisitivo de 01.03.2008 a 31.12.2008, com efeitos retroativos a 01.12.2008.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de janeiro de 2009.

NERI WANDERLIND
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 010/2009

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES DA SECRETARIA DAAÇÃO SOCIAL.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,

R E S O L V E

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- **ALZIRA MARINHO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Telefonista, N – 27, referente ao período aquisitivo de 01.08.2008 a 31.12.2008, com efeitos retroativos a 01.12.2008;

- **CELLI BARZOTTO DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Babá, N – 08, referente ao período aquisitivo de 26.03.2008 a 31.12.2008, com efeitos retroativos a 01.12.2008;

- **FLORINDA REZENDE RODRIGUES**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 12, referente ao período aquisitivo de 02.07.2008 a 31.12.2008, com efeitos retroativos a 01.12.2008;

- **MÁRCIA DIAS DE FREITAS ARAGÃO**, ocupante do cargo de Babá, N – 08, referente ao período aquisitivo de 27.05.2008 a 31.12.2008, com efeitos retroativos a 01.12.2008;

- **MARIA NEUZA DOMINGUES MIRANDA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 12, referente ao período aquisitivo de 30.01.2008 a 31.12.2008, com efeitos retroativos a 01.12.2008;

- **VERA LÚCIA VIEIRA**, ocupante do cargo de Telefonista, N – 23, referente ao período aquisitivo de 01.04.2007 a 01.04.2008, com efeitos retroativos a 01.12.2008.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de janeiro de 2009.

NERI WANDERLIND
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 011/2009

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,
R E S O L V E

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- **JORGE ABDO SADER JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico Desportivo, N - 45, referente ao período aquisitivo de 01.08.2007 a 01.08.2008, com efeitos retroativos a 15.12.2008;

- **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 13, referente ao período aquisitivo de 01.03.2007 a 01.03.2008, com efeitos retroativos a 03.12.2008;

- **MARIA INÊS BENTO**, ocupante do cargo de Coordenadora de Programas Especiais, CC – 06, referente ao período aquisitivo de 03.01.2007 a 03.01.2008, com efeitos retroativos a 31.10.2008;

- **MARIA ROSENEIS LIMA**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, N – 45, referente ao período aquisitivo de 01.06.2007 a 01.06.2008, com efeitos retroativos a 05.01.2009;

- **RUBEM PEDRO DO AMARAL**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, N – 43, referente ao período aquisitivo de 01.11.2007 a 01.11.2008, com efeitos retroativos a 01.12.2008.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de janeiro de 2009.

NERI WANDERLIND
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 012/2009

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES DA SECRETARIA DA SAÚDE.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,
R E S O L V E

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- **ALEXANDRA URNAU SANTIAGO**, ocupante do cargo de Enfermeira, CLT, referente ao período aquisitivo de 19.11.2007 a 19.11.2008, com efeitos retroativos a 01.12.2008;

- **ARI PULDA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, N – 29, referente ao período aquisitivo de 08.04.2007 a 08.04.2008, com efeitos retroativos a 01.12.2008;

- **CELSO MARQUES CARDONHA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N – 08, referente ao período aquisitivo de 01.07.2007 a 01.07.2008, com efeitos retroativos a 01.12.2008;

- **MARIA ELISANGELA BONDEZAN**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, CLT, referente ao período aquisitivo de 19.11.2007 a 19.11.2008, com efeitos retroativos a 01.12.2008;

- **ROSELAINÉ LOPES DA SILVA RIBAS**, ocupante do cargo de Odontóloga, N – 50, referente ao período aquisitivo de 01.07.2006 a 01.07.2007, com efeitos retroativos a 05.01.2009;

- **ROSEMEIRE LEITE DIAS**, ocupante do cargo de Odontóloga, N – 53, referente ao período aquisitivo de 06.03.2007 a 06.03.2008, com efeitos retroativos a 05.01.2009;

- **VANESSA SALATINI ABUD**, ocupante do cargo de Odontóloga, N – 50, referente ao período aquisitivo de 01.07.2007 a 01.07.2008, com efeitos retroativos a 05.01.2009.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de janeiro de 2009.

NERI WANDERLIND
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 013/2009

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E PAVIMENTAÇÃO.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,
R E S O L V E

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- **APARECIDO RODRIGUES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Operador de Máquina, N – 37, referente ao período aquisitivo de 10.02.2007 a 10.02.2008, com efeitos retroativos a 01.12.2008;

- **CÍCERO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Pedreiro, N – 20, referente ao período aquisitivo de 01.07.2007 a 01.07.2008, com efeitos retroativos a 01.12.2008;

- **EDINALDO DE ALMEIDA NUNES**, ocupante do cargo de Jardineiro, N – 11, referente ao período aquisitivo de 18.03.2007 a 17.03.2008, com efeitos retroativos a 01.12.2008;

- **ISRAEL DA SILVA ARANHA**, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos, N – 08, referente ao período aquisitivo de 01.07.2007 a 01.10.2008, com efeitos retroativos a 01.10.2008;

- **IZABEL APARECIDA SANTANA DO CARMO**, ocupante do cargo de Margarida, N – 08, referente ao período aquisitivo de 28.06.2007 a 28.06.2008, com efeitos retroativos a 15.12.2008;

- **RONALDO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Jardineiro, N – 10, referente ao período aquisitivo de 01.07.2006 a 30.06.2007, com efeitos retroativos a 01.12.2008.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de janeiro de 2009.

NERI WANDERLIND
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 014/2009

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS RURAIS.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,
R E S O L V E

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- **CARLOS ROBERTO GALDINO**, ocupante do cargo de Motorista, N – 28, referente ao período aquisitivo de 07.12.2007 a 07.12.2008, com efeitos retroativos a 07.12.2008;

- **JOEL MATIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Operador de Máquina, N – 38, referente ao período aquisitivo de 02.01.2007 a 02.01.2008, com efeitos retroativos a 03.12.2008;

- **JOSÉ MACIEL DE LIMA FILHO**, ocupante do cargo de Operador de Máquina, N – 38, referente ao período aquisitivo de 16.03.2007 a 16.03.2008, com efeitos retroativos a 08.12.2008;

- **MILTON PEREIRA DA CRUZ**, ocupante do cargo de Operador de Máquina, N – 31, referente ao período aquisitivo de 06.12.2007 a 05.12.2008, com efeitos retroativos a 08.12.2008;

- **PEDRO HENRIQUE**, ocupante do cargo de Motorista, N – 29, referente ao período aquisitivo de 01.04.2007 a 01.04.2008, com efeitos retroativos a 08.12.2008.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de janeiro de 2009.

NERI WANDERLIND
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 015/2009

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES DA SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,
R E S O L V E

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- **IDENE MARIA ENNINGER**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 08, referente ao período aquisitivo de 07.07.2007 a 07.07.2008, com efeitos retroativos a 01.12.2008;

- **IVONEIDE APARECIDA DA SILVA BUENO**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 15, referente ao período aquisitivo de 01.06.2007 a 01.06.2008, com efeitos retroativos a 01.12.2008;

- **JOANA MARIA ALVES DE ARAÚJO LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N – 08, referente ao período aquisitivo de 01.07.2008 a 31.12.2008, com efeitos retroativos a 01.12.2008;

- **ROSANE DA LUZ BORGES**, ocupante do cargo de Margarida, N – 08, referente ao período aquisitivo de 22.07.2007 a 22.07.2008, com efeitos retroativos a 01.12.2008;

- **ROSELENE ROSSI JÚLIO**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 13, referente ao período aquisitivo de 14.04.2007 a 19.04.2008, com efeitos retroativos a 01.12.2008.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de janeiro de 2009.

NERI WANDERLIND
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 016/2009

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES DA SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,
R E S O L V E

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- **DOMINGAS ROBERTA GIL**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 13, referente ao período aquisitivo de 23.11.2007 a 23.11.2008, com efeitos retroativos a 01.12.2008;

- **ELZA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 08, referente ao período aquisitivo de 01.07.2007 a 01.07.2008, com efeitos retroativos a 01.12.2008;

- **LAURA MARIANA DOS SANTOS BARBOSA**, ocupante do cargo de Merendeira, N – 13, referente ao período aquisitivo de 01.03.2008 a 31.12.2008, com efeitos retroativos a 01.12.2008;

- **MARIA JOSÉ SILVÉRIO**, ocupante do cargo de Monitora, N – 20, referente ao período aquisitivo de 01.03.2008 a 31.12.2008, com efeitos retroativos a 01.12.2008;

- **NEIDE ALVES JURUMENHA**, ocupante do cargo de Monitora, N – 22, referente ao período aquisitivo de 26.04.2007 a 26.04.2008, com efeitos retroativos a 15.12.2008.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de janeiro de 2009.

NERI WANDERLIND
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 017/2009

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES DA SECRETARIA DA SAÚDE.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,
R E S O L V E

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- **ALESSANDRA PAES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Odontóloga, N – 49, referente ao período aquisitivo de 05.02.2006 a 05.02.2007, com efeitos retroativos a 05.01.2009;

- **DALVA APARECIDA ROCHA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, CLT, referente ao período aquisitivo de 19.11.2007 a 19.11.2008, com efeitos retroativos a 05.01.2009;

- **MARIA ILDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 21, referente ao período aquisitivo de 18.04.2006 a 18.04.2007, com efeitos retroativos a 05.01.2009;

- **MICHELLE ABDO CASSIN**, ocupante do cargo de Psicóloga, N – 50, referente ao período aquisitivo de 01.07.2007 a 01.07.2008 com efeitos retroativos a 05.01.2009;

- **RAIMUNDO MATIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, N – 34, referente ao período aquisitivo de 01.05.2006 a 01.05.2007, com efeitos retroativos a 05.01.2009;

- **ROSLEI KUSTER KNACK**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 08, referente ao período aquisitivo de 01.07.2007 a 01.07.2008, com efeitos retroativos a 05.01.2009.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de janeiro de 2009.

NERI WANDERLIND
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 018/2009

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES DA SECRETARIA DA SAÚDE.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,
R E S O L V E

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- **ANDRÉJA NOGUEIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, CLT, referente ao período aquisitivo de 19.11.2007 a 19.11.2008, com efeitos retroativos a 05.01.2009;

- **CLAUNICE DIAS DAMACENA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, CLT, referente ao período aquisitivo de 19.11.2007 a 19.11.2008, com efeitos retroativos a 05.01.2009;

- **DARIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 13, referente ao período aquisitivo de 09.08.2007 a 09.08.2008, com efeitos retroativos a 05.01.2009;

- **LOURDES SANTOS SANTIAGO**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 22, referente ao período aquisitivo de 04.06.2007 a 04.09.2008 com efeitos retroativos a 05.01.2009;

- **MARIA IRENE GUIMARÃES MINANTI**, ocupante do cargo de Monitora, N – 20, referente ao período aquisitivo de 01.04.2007 a 01.04.2008, com efeitos retroativos a 05.01.2009;

- **VANICE NUNES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, N – 24, referente ao período aquisitivo de 16.06.2007 a 16.06.2008, com efeitos retroativos a 05.01.2009.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de janeiro de 2009.

NERI WANDERLIND
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 019/2009

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES DA SECRETARIA DA SAÚDE.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,
R E S O L V E

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- **ANDREIA BARBEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Saneamento, N – 13, referente ao período aquisitivo de 01.07.2007 a 01.07.2008, com efeitos retroativos a 05.01.2009;

- **CLÁUDIA BONIFÁCIO DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Auxiliar de Saneamento, N – 13, referente ao período aquisitivo de 01.07.2007 a 01.07.2008, com efeitos retroativos a 05.01.2009;

- **ELIANE PEREIRA FRATUCCI**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, CLT, referente ao período aquisitivo de 19.11.2007 a 19.11.2008, com efeitos retroativos a 05.01.2009;

- **JOANA DE OLIVEIRA SAMPAIO**, ocupante do cargo de Monitora, N – 24, referente ao período aquisitivo de 01.04.2007 a 01.04.2008 com efeitos retroativos a 05.01.2009;

- **MADALENA LUCI DE ABREU**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, N – 27, referente ao período aquisitivo de 01.08.2007 a 01.08.2008, com efeitos retroativos a 05.01.2009;

- **MARILZA NUNES COELHO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, CLT, referente ao período aquisitivo de 19.11.2007 a 19.11.2008, com efeitos retroativos a 05.01.2009.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de janeiro de 2009.

NERI WANDERLIND
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 020/2009

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES DA SECRETARIA DA SAÚDE.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,
R E S O L V E

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- **ANA PAULA ELOI DO CARMO**, ocupante do cargo de Agente da Dengue, CLT, referente ao período aquisitivo de 19.11.2007 a 19.11.2008, com efeitos retroativos a 01.12.2008;

- **ELENI FELISBERTO DOS REIS**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, N – 26, referente ao período aquisitivo de 01.12.2006 a 01.12.2007, com efeitos retroativos a 05.01.2009;

- **IVANILDES FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Saneamento, N – 13, referente ao período aquisitivo de 01.07.2007 a 01.07.2008, com efeitos retroativos a 05.01.2009;

- **MARTE DE SOUZA CUNHA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, N – 20, referente ao período aquisitivo de 28.03.2007 a 28.03.2008 com efeitos retroativos a 05.01.2009;

- **TATIANA PAULA DE OLIVEIRA GOTARDO**, ocupante do cargo de Psicóloga, N – 50, referente ao período aquisitivo de 01.07.2007 a 01.07.2008, com efeitos retroativos a 01.12.2008;

- **VALDELINO CRISTOVAN**, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos, N - 08, referente ao período aquisitivo de 01.07.2007 a 01.07.2008, com efeitos retroativos a 09.11.2008.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de janeiro de 2009.

NERI WANDERLIND
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 021/2009

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES DA SECRETARIA DA SAÚDE.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,
R E S O L V E

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- **ALCINA DA SILVA BERTON**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N – 13, referente ao período aquisitivo de 30.11.2007 a 30.11.2008, com efeitos retroativos a 01.12.2008;

- **ANDREA APARECIDA DE RAMOS**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 08, referente ao período aquisitivo de 01.07.2007 a 01.07.2008, com efeitos retroativos a 01.12.2008;

- **FÁBIO FRANCIOSI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Saneamento, N – 22, referente ao período aquisitivo de 01.06.2007 a 01.06.2008, com efeitos retroativos a 01.12.2008;

- **KÁTIA SOARES LAURINDO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, CLT, referente ao período aquisitivo de 19.11.2007 a 19.11.2008 com efeitos retroativos a 01.12.2008;

- **LAUDELINA BATISTA NEVES DE MELO**, ocupante do cargo de Agente Social, N – 38, referente ao período aquisitivo de 20.09.2004 a 20.09.2005, com efeitos retroativos a 01.12.2008;

- **MÁRCIA LUCILIA DE AZEVEDO RANIERI**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, CLT, referente ao período aquisitivo de 19.11.2007 a 19.11.2008, com efeitos retroativos a 01.12.2008.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de janeiro de 2009.

NERI WANDERLIND
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 022/2009

SÚMULA: CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTABELECEER VALOR PARA LOCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial da Lei nº 1489/2006, de 16 de março de 2006;
R E S O L V E

Art. 1º. Criar uma Comissão Especial com o fim de estabelecer valor para locação de prédio urbano destinado ao uso da empresa Rozzumy Confecções Ltda-ME.

Parágrafo Único. A referida Comissão estará incumbida de avaliar empreendimento, fixar valor para locação e emitir parecer de viabilidade.

Art. 2º. A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

HAROLD KOGLIN
LÁZARO INÁCIO DE SOUZA
ANTONIO RAFAEL DA SILVA

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de janeiro de 2009.

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO
 Prefeito de Ubitatã

PORTARIA Nº 023/2009

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,
R E S O L V E

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- **ANGELA FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 08, referente ao período aquisitivo de 19.11.2007 a 19.11.2008, com efeitos retroativos a 19.12.2008;

- **AUMIRA DANTAS DE OLIVEIRA JURANDY**, ocupante do cargo de Chefe da Divisão do Setor de Biblioteca e Museu, FG - 05, referente ao período aquisitivo de 12.03.2007 a 12.03.2008, com efeitos retroativos a 19.12.2008;

- **CELINA APARECIDA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 08, referente ao período aquisitivo de 04.03.2007 a 04.03.2008, com efeitos retroativos a 19.12.2008;

- **EUNICE APARECIDA DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 08, referente ao período aquisitivo de 01.07.2007 a 01.07.2008 com efeitos retroativos a 19.12.2008;

- **GIVANDETE DOS SANTOS FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Merendeira, N – 08, referente ao período aquisitivo de 08.08.2006 a 07.08.2007, com efeitos retroativos a 19.12.2008;

- **LUZIA APARECIDA DA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, N – 16, referente ao período aquisitivo de 01.08.2008 a 31.12.2008, com efeitos retroativos a 19.12.2008.

PUBLIQUE-SE
 REGISTRE-SE
 CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2009.

NERI WANDERLIND
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 024/2009

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,
R E S O L V E

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- **CLÁUDIA LUIZA DA SILVA**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 09, referente ao período aquisitivo de 19.11.2007 a 18.11.2008, com efeitos retroativos a 19.12.2008;

- **MARIA ANALICE HIPÓLITO**, ocupante do cargo de Merendeira, N – 08, referente ao período aquisitivo de 19.11.2007 a 19.11.2008, com efeitos retroativos a 19.12.2008;

- **MARIA APARECIDA DA SILVA CAMPOS**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 08, referente ao período aquisitivo de 01.04.2008 a 31.12.2008, com efeitos retroativos a 19.12.2008;

- **MARIA APARECIDA FAGUNDES**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 08, referente ao período aquisitivo de 31.08.2007 a 30.08.2008 com efeitos retroativos a 19.12.2008;

- **MARIA DAS GRAÇAS SILVA**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 08, referente ao período aquisitivo de 01.04.2008 a 31.12.2008, com efeitos retroativos a 19.12.2008;

- **MARLI MOTTA MARCON**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 08, referente ao período aquisitivo de 19.11.2007 a 19.11.2008, com efeitos retroativos a 19.12.2008;

- **NEUZA OLIVEIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Merendeira, N – 08, referente ao período aquisitivo de 19.11.2007 a 18.11.2008, com efeitos retroativos a 19.12.2008.

PUBLIQUE-SE
 REGISTRE-SE
 CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2009.

NERI WANDERLIND
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 025/2009

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,
R E S O L V E

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- **CRISTINA LIMA**, ocupante do cargo de Monitora, N – 25, referente ao período aquisitivo de 01.07.2008 a 31.12.2008, com efeitos retroativos a 19.12.2008;

- **DANIELA DEMBITZKI SADER**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, N – 43, referente ao período aquisitivo de 01.07.2007 a 30.06.2008, com efeitos retroativos a 19.12.2008;

- **IVONETE FERRARI ROSSO**, ocupante do cargo de Monitora, N – 20, referente ao período aquisitivo de 01.06.2007 a 30.05.2008, com efeitos retroativos a 19.12.2008;

- **MARIA RITA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N – 08, referente ao período aquisitivo de 06.09.2007 a 05.09.2008 com efeitos retroativos a 19.12.2008;

- **MARIANA PELOZI RODRIGUES**, ocupante do cargo de Monitora, N – 25, referente ao período aquisitivo de 01.07.2007 a 30.06.2008, com efeitos retroativos a 19.12.2008;

- **VALDINEY SANTIAGO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N – 08, referente ao período aquisitivo de 19.11.2007 a 18.11.2008, com efeitos retroativos a 19.12.2008.

PUBLIQUE-SE
 REGISTRE-SE
 CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2009.

NERI WANDERLIND
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 026/2009

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,
R E S O L V E

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- **ANDERLÚCIA PEREIRA SANTINE**, ocupante do cargo de Merendeira, N – 08, referente ao período aquisitivo de 19.11.2007 a 18.11.2008, com efeitos retroativos a 19.12.2008;

- **CREUZENI JOANA PERES**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 08, referente ao período aquisitivo de 19.11.2007 a 18.11.2008, com efeitos retroativos a 19.12.2008;

- **ELIANA DE ALMEIDA RUIZ SILTRÃO**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 09, referente ao período aquisitivo de 19.11.2007 a 18.11.2008, com efeitos retroativos a 19.12.2008;

- **ELAINE RODRIGUES**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 08, referente ao período aquisitivo de 01.07.2005 a 30.06.2006 com efeitos retroativos a 19.12.2008;

- **EVA DIONÍSIA DAMASCENO GARCIA**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 08, referente ao período aquisitivo de 01.07.2005 a 30.06.2006, com efeitos retroativos a 19.12.2008;

- **MARIA DE LOURDES SILVA**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 08, referente ao período aquisitivo de 05.09.2008 a 31.12.2008, com efeitos retroativos a 19.12.2008.

PUBLIQUE-SE
 REGISTRE-SE
 CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2009.

NERI WANDERLIND
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 027/2009

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,
R E S O L V E

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- **ELIANA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, N – 25, referente ao período aquisitivo de 01.08.2008 a 31.12.2008, com efeitos retroativos a 19.12.2008;

- **IRENE SIMINATO BRAGA**, ocupante do cargo de Merendeira, N – 13, referente ao período aquisitivo de 21.02.2007 a 20.02.2008, com efeitos retroativos a 19.12.2008;

- **MARIA APARECIDA MODESTO FELIX**, ocupante do cargo de Margarida, N – 13, referente ao período aquisitivo de 12.04.2006 a 11.04.2007, com efeitos retroativos a 19.12.2008;

- **NATALINA BARBOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 08, referente ao período aquisitivo de 06.12.2007 a 05.12.2008 com efeitos retroativos a 19.12.2008;

- **REINALDO FERNANDES AZEVEDO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N – 08, referente ao período aquisitivo de 19.11.2007 a 18.11.2008, com efeitos retroativos a 19.12.2008;

- **ROSANA DE FÁTIMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N – 08, referente ao período aquisitivo de 01.07.2008 a 31.12.2008, com efeitos retroativos a 19.12.2008.

PUBLIQUE-SE
 REGISTRE-SE
 CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2009.

NERI WANDERLIND
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 028/2009

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,
R E S O L V E

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- **CÁSSIA DE OLIVEIRA GIBIN**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 08, referente ao período aquisitivo de 01.04.2008 a 31.12.2008, com efeitos retroativos a 19.12.2008;

- **IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA PELOSI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N – 08, referente ao período aquisitivo de 01.03.2008 a 31.12.2008, com efeitos retroativos a 19.12.2008;

- **JOSÉ AGRIPINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Zelador, N – 08, referente ao período aquisitivo de 21.07.2007 a 20.07.2008, com efeitos retroativos a 19.12.2008;

- **MARIA HELENA TOSTI**, ocupante do cargo de auxiliar de Serviços Diversos, N – 08, referente ao período aquisitivo de 21.07.2008 a 30.12.2008 com efeitos retroativos a 19.12.2008;

- **MARIA SOLANGE PAES**, ocupante do cargo de Merendeira, N – 08, referente ao período aquisitivo de 07.03.2007 a 06.03.2008, com efeitos retroativos a 19.12.2008;

- **SONIA MARIA LEITE MOLINA**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 08, referente ao período aquisitivo de 30.01.2007 a 29.01.2008, com efeitos retroativos a 19.12.2008.

PUBLIQUE-SE
 REGISTRE-SE
 CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2009.

NERI WANDERLIND
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 029/2009

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,
R E S O L V E

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- **ARIANA DAYSI TELES DE FARIAS**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 08, referente ao período aquisitivo de 01.07.2008 a 31.12.2008, com efeitos retroativos a 19.12.2008;

- **CLEONICE GALDINO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 08, referente ao período aquisitivo de 16.11.2007 a 15.11.2008, com efeitos retroativos a 19.12.2008;

- **ELISANGELA SALUSTIANO ORTÊNCIO**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 08, referente ao período aquisitivo de 01.07.2007 a 30.06.2008, com efeitos retroativos a 19.12.2008;

- **LUCIANA DE SOUZA ROCHA**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 08, referente ao período aquisitivo de 01.08.2008 a 31.12.2008 com efeitos retroativos a 19.12.2008;

- **NEIDE APARECIDA AUDÁCIO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N – 08, referente ao período aquisitivo de 01.07.2008 a 31.12.2008, com efeitos retroativos a 19.12.2008;

- **SUELY DE FÁTIMA ZANELA PIMENTA**, ocupante do cargo de Merendeira, N – 08, referente ao período aquisitivo de 19.11.2007 a 18.11.2008, com efeitos retroativos a 19.12.2008.

PUBLIQUE-SE
 REGISTRE-SE
 CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2009.

NERI WANDERLIND
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 030/2009

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,
R E S O L V E

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- **ADRIANA FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N – 08, referente ao período aquisitivo de 30.04.2007 a 29.04.2008, com efeitos retroativos a 19.12.2008;

- **GENY DAS DORES DIAS**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 08, referente ao período aquisitivo de 14.08.2008 a 31.12.2008, com efeitos retroativos a 19.12.2008;

- **LOURDES BORTOLI SGARBI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N – 08, referente ao período aquisitivo de 01.08.2008 a 31.12.2008, com efeitos retroativos a 19.12.2008;

- **MARIA APARECIDA ANDRADE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Monitora, N – 20, referente ao período aquisitivo de 01.08.2007 a 31.07.2008 com efeitos retroativos a 19.12.2008;

- **MARIA LUCILIA PEREIRA DA PAIXÃO**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 08, referente ao período aquisitivo de 02.05.2007 a 01.05.2008, com efeitos retroativos a 19.12.2008;

- **NAIR NUNES DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 08, referente ao período aquisitivo de 01.07.2008 a 31.12.2008, com efeitos retroativos a 19.12.2008.

PUBLIQUE-SE
 REGISTRE-SE
 CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2009.

NERI WANDERLIND
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 031/2009

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,
R E S O L V E

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- **MARIA APARECIDA SOUZA GAVIÃO**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 13, referente ao período aquisitivo de 09.08.2008 a 31.12.2008, com efeitos retroativos a 19.12.2008;

- **MARIA IZABEL DE PAIVA**, ocupante do cargo de Merendeira, N – 08, referente ao período aquisitivo de 19.11.2007 a 18.11.2008, com efeitos retroativos a 19.12.2008;

- **MIRIAM AKAMINE CHIGUTI**, ocupante do cargo de Psicóloga, N – 50, referente ao período aquisitivo de 02.03.2008 a 31.12.2008, com efeitos retroativos a 19.12.2008;

- **ROSIMERI APARECIDA VALIN FONSECA**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 07, referente ao período aquisitivo de 19.11.2007 a 18.11.2008 com efeitos retroativos a 19.12.2008;

- **ROSINHA ARLETE CARDOSO LUIS**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 08, referente ao período aquisitivo de 15.03.2007 a 14.03.2008, com efeitos retroativos a 19.12.2008;

- **VIVIANE APARECIDA FERREIRA NEVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N – 08, referente ao período aquisitivo de 19.11.2007 a 18.11.2008, com efeitos retroativos a 19.12.2008.

PUBLIQUE-SE
 REGISTRE-SE
 CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2009.

NERI WANDERLIND
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 032/2009

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

O Secretário da Administração do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, conforme Portaria de Designação nº 006/2009, de 09/01/2009, elaborada com base na Lei Orgânica do Município e no uso de atribuições legais, como consta no Decreto nº 020/91, Artigo 24, Inciso II,
R E S O L V E

Conceder férias aos servidores abaixo citados:

- **GENALVA GALVÃO FRANÇA REIS**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 13, referente ao período aquisitivo de 01.04.2007 a 31.03.2008, com efeitos retroativos a 19.12.2008;

- **HELDER CRISTIANO BRASIL SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N – 08, referente ao período aquisitivo de 01.04.2008 a 31.12.2008, com efeitos retroativos a 19.12.2008;

- **MARCELA ALVES JULIO**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 08, referente ao período aquisitivo de 19.11.2007 a 18.11.2008, com efeitos retroativos a 19.12.2008;

- **MARIA CONCEIÇÃO FABIANO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, N – 08, referente ao período aquisitivo de 09.03.2007 a 08.03.2008 com efeitos retroativos a 19.12.2008;

- **MARIA DAS DORES DE MELO FURLANI**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 13, referente ao período aquisitivo de 01.06.2007 a 30.05.2008, com efeitos retroativos a 19.12.2008;

- **MARIA DE LOURDES MATOSO**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, N – 13, referente ao período aquisitivo de 16.11.2007 a 15.11.2008, com efeitos retroativos a 19.12.2008.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, aos dezesesseis dias do mês de janeiro de 2009.

NERI WANDERLIND
Secretário da Administração

PROCESSOS LICITATÓRIOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE
Nº 1/2009

Processo 482/2009

Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/03 e leis complementares, a favor das empresas:
Sendo o valor total de:

CNPJ	Nome do Fornecedor	Valor Total
00.744.480/0001-03	LUXON ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS S/C LTDA	1.570,64

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SERVIÇOS DE SEGURO DO VEÍCULO FIAT MAREA.
Ubitatã Pr.,16 de Janeiro de 2009.

ANTONIO RAFAEL DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE
Nº 2/2009

Processo 483/2009

Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/03 e leis complementares, a favor da empresa:

Sendo o valor de:

CNPJ	Nome do Fornecedor	Valor Total
07.565.202/0001-20	Ingá Informática e Comunicação Ltda	2.160,00

Objeto: Contratação de empresa para manutenção do site da Prefeitura Municipal de Ubitatã.

Ubitatã Pr.,16 de Janeiro de 2009.

ANTONIO RAFAEL DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE
Nº 3/2009

Processo 484/2009

Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/03 e leis complementares, a favor da empresa:

Sendo o valor total de:

CNPJ	Nome do Fornecedor	Valor Total
02.130.991/0001-52	ELIAS DIAS CORREIA & CIA LTDA	2.936,00

Objeto: Aquisição de pneus novos destinados a Ambulância Doblô Frota 71, Van Iveco Frota 72 da Secretaria Municipal da Saúde

Ubitatã Pr.,16 de Janeiro de 2009.

ANTONIO RAFAEL DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 485/2009

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2009

A Prefeitura Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subsequentes, fará realizar no dia 28 de janeiro de 2009 às 10h1min., na sala de reuniões do Paço Municipal, para: Contratação de uma empresa para

fornecer fotocópias (xérox) de documentos, destinados a todas as Secretarias municipais.

O Edital completo com seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares poderão ser obtidos pelo telefone (44) 3543-1260, ramal 219.

Ubitatã-Pr., 16 de janeiro de 2009.

ANTONIO RAFAEL DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE
Nº 4/2009

Processo 486/2009

Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/03 e leis complementares, a favor da empresa:

Sendo o valor total de:

CNPJ	Nome do Fornecedor	Valor Total
73.426.140/0001-08	Campusmorão Construção Ltda	7.900,00

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de detonação de pedra

Ubitatã Pr.,16 de Janeiro de 2009.

ANTONIO RAFAEL DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE
Nº 5/2009

Processo 487/2009

Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/03 e leis complementares, a favor da empresa:

Sendo o valor de:

CNPJ	Nome do Fornecedor	Valor Total
76.527.951/0005-09	PARANA EQUIPAMENTOS S.A	7.000,00

Objeto: Contratação de empresa para fornecer peças para veículos destinados a frota (garagem).

Ubitatã Pr.,16 de Janeiro de 2009.

ANTONIO RAFAEL DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 488/2009

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2009

A Prefeitura Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados que, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações subsequentes, fará realizar no dia 28 de janeiro de 2009 às 10h1min., na sala de reuniões do Paço Municipal, para: Aquisição de pneus, destinados a Secretaria de Educação.

O Edital completo com seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtido, junto a Divisão de Licitações desta Prefeitura, sito à Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, informações complementares poderão ser obtidos pelo telefone (44) 3543-1260, ramal 219.

Ubitatã-Pr., 16 de janeiro de 2009.

ANTONIO RAFAEL DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 490/2009

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2009.

TIPO MENOR PREÇO

Critério de Julgamento das Propostas: Menor preço Por Item.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE DESTINADOS A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Conforme, descrição constante do ANEXO I.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Ubitatã – PR, situada na Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº1852, centro na cidade de Ubitatã, sala de reuniões da Divisão de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitação, situada na Av. Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro na cidade de Ubitatã-PR e pelo e-mail: licitacao@ubirata.pr.gov.br.

Ubitatã, 16 de janeiro de 2009.

ANTONIO RAFAEL DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

ATENÇÃO!

O Jornal Oficial do Município de Ubiratã é distribuído semanalmente nos locais abaixo:

**Terminal Rodoviário,
Biblioteca Municipal, ACEU,
Câmara Municipal,
Paço Municipal, Secretarias
Municipais, Fórum,
Cooperativas, Detran e Agência
do trabalhador**

EXPEDIENTE

**Jornal Oficial do
Município de Ubiratã**

**Lei nº 1418 de 25/01/2005 - Distribuição Gratuita
Prefeito do Município: Fábio de Oliveira D'Alécio
Jornalista Responsável: Cássio Henrique Ceniz - DRT - PR 7067
Diagramação: Suellen C. Biasi
Redação e Administração: Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br
CEP: 85440-000 - Ubiratã - PR
Fone/Fax: (44) 3543-1260
Impressão: Gráfica Ubiratã - Fone: (44) 3543-1367**